

Relatório de Audiência

Dia: 22 de novembro de 2012

ENTIDADE: Comissão de Trabalhadores da Caixa Geral de Depósitos.

ASSUNTO: N.º 13 do artigo 26.º da Proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2013.

Recebida pelo Senhor Deputado:

- Paulo Batista Santos (PSD), Vice-Presidente da Comissão;

Síntese dos Temas Abordados:

O Senhor Vice-Presidente da Comissão deu as boas-vindas à delegação da Comissão de Trabalhadores da CGD, enquadrando a audiência no âmbito dos trabalhos de apreciação, na especialidade, da [Proposta de Lei 103/XII/2.ª \(GOV\)](#) – Aprova o Orçamento do Estado para 2013. De seguida, deu conta do modo de condução dos trabalhos, passando de imediato a palavra à delegação da CT_CGD, para uma intervenção inicial.

A Comissão de Trabalhadores deu conta das suas preocupações quanto às dúvidas suscitadas a propósito da interpretação do n.º 13 do artigo 26.º da Proposta de Lei, no que à aplicação à CGD diz respeito.

O Senhor Vice-Presidente prestou alguns esclarecimentos, tendo igualmente informado que solicitaria esclarecimentos ao Governo sobre a matéria em apreço¹, do qual daria conhecimento à Comissão de Trabalhadores, após o que encerrou a

¹ Consultado o Governo sobre a matéria aduzida, foi transmitido à Comissão a informação de que a exceção prevista no n.º 13 do artigo em questão da proposta de lei que aprova o Orçamento do Estado para 2013 não se aplica à CGD.



Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública

reunião, tendo ainda informado que seria elaborado um relatório da audiência, a distribuir para conhecimento dos membros da Comissão (incluindo os que não tinham podido estar presentes, devido aos trabalhos parlamentares) e a ser apreciado em reunião da mesma. Diversas informações sobre a audiência podem ser encontradas na [página internet](#) da Comissão.

Palácio de São Bento, em 22 de novembro de 2012,

O Vice-Presidente,
Paulo Batista Santos